



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**RESOLUÇÃO N° 46/2023
DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo para o expediente do dia 09 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONIVALES; e

Considerando que o dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) se trata de feriado nacional (dia de Corpus Christi);

Considerando que o Governo do Estado de Sergipe decretou ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª - Decretar Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023, retornando o expediente normal no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo de São Francisco/SE, em 06 de junho de 2023.

CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Franklin Ramires Freire Cardoso

Presidente CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales